ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, Ver. Marcelo Cardoso Lemos e Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, os membros analisaram, votaram e aprovaram os seguintes pareceres: o parecer exarado pelo Vereador Adenildo de Jesus Padovan, referente ao PL 97/2023, de autoria do Vereador Carlos Alberto Delgado de David; o parecer exarado pelo Vereador Adenildo Padovan, referente ao PL 137/2023, de autoria do Vereador Egidio Carvalho; e o parecer exarado pelo Vereador Carlos Alberto Delgado de David, referente ao PL 183/2023, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais assuntos a serem apreciados em pauta, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Frederico de Quadros Monçalves**, Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três. (20/11/2023).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x